

DECRETO 109/2019

DE 27 DE MARÇO DE 2019

Homologa a Portaria nº 04/2019, do Fundo de Previdência Social de Montividiu, que dispõe sobre retificação da aposentadoria por idade da servidora Ediliane Gonçalves de Souza Lima.

O Prefeito do Município de Montividiu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO a Portaria nº 04/2019, de 27/03/2019, que Retifica a PORTARIA Nº 16/2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **Ediliane Gonçalves de Souza Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTIVIDIU.


Ademir Guerreiro Barbosa

Prefeito

Nº de ordem <u>109</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>27, 03, 19</u>
<u>Flaviane</u> Responsável

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 27/03/2019.
<u>Flaviane</u> Servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu